

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Registro de Preços para aquisição de totem externo refrigerado para dispensação de água potável, com sistema de filtragem, refrigeração, nebulização, iluminação, acessibilidade e bebedouro para animais, incluindo fornecimento, transporte e instalação, visando atender às necessidades da Companhia Ituana de Saneamento – CIS.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa proporcionar acesso público e gratuito à água potável de qualidade, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da população, especialmente em períodos de altas temperaturas.

A disponibilização de totens externos com água refrigerada e sistema de nebulização atende ao interesse público, oferecendo conforto térmico e incentivando o consumo de água tratada.

A solução contempla ainda bebedouro para animais, ampliando o alcance social da iniciativa de forma adequada e higiênica.

A contratação de empresa especializada garantirá o fornecimento de equipamentos com padrão de qualidade, segurança, durabilidade e conformidade com normas técnicas vigentes.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O plano de contratações anual, instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, representa um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública. Ao contrário das contratações de contingência, que respondem a situações urgentes e imprevistas, o plano anual estabelece, de maneira prévia, a organização e distribuição das ações governamentais ao longo do ano, visando suprir as demandas essenciais para o interesse público.

Nesse contexto, o plano anual de contratações atua como uma ferramenta estratégica, possibilitando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Por meio desse planejamento é possível antecipar, estimar e priorizar os desembolsos necessários para custeio e investimento, alinhando-os às metas e objetivos traçados pela Administração.

Sendo assim, as contratações previstas no plano anual tornam-se parte integrante de uma estratégia global, proporcionando maior transparência e previsibilidade para a sociedade quanto aos destinos dos recursos públicos.

Nesse sentido, a demanda para esta contratação seria encaminhada através de DFD para compor o Plano Anual de Contratação de 2026, visto que está alinhada com os objetivos da atual administração municipal e prevista, de maneira ampla, em suas peças orçamentárias. Contudo, esta Companhia Ituana de Saneamento – CIS ainda está adaptando seus

procedimentos, segundo a NLLC e, nesta oportunidade, ainda não possui o Plano Anual de Contratações desenvolvido por completo e publicado.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de mercado realizada, verificou-se a existência de fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de totens de água potável com características semelhantes às especificadas.

Observou-se que órgãos públicos vêm adotando soluções equivalentes, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

5. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na necessidade de atendimento em pontos estratégicos da CIS, totalizando:

- 15 (quinze) unidades de totem externo refrigerado.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e instalação de totens externos compostos por:

- Sistema de filtração de água potável certificado;
- Sistema de refrigeração contínua;
- Dispositivo de nebulização para conforto térmico;
- Iluminação para uso noturno;
- Estrutura em aço inox resistente a intempéries e vandalismo;
- Dispositivo acessível conforme normas vigentes;
- Bebedouro para animais com drenagem adequada.

A contratação inclui todas as etapas necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos.

A exigência de estrutura e reservatório em aço inox AISI 304 com solda sanitária, bem como de refrigeração eletromecânica, justifica-se tecnicamente pelo fato dos totens serem instalados em áreas externas, sujeitos a intempéries (sol e chuva) e ao uso massivo por público não controlado. Tais características garantem a resistência à corrosão, a rápida recuperação térmica da água e a segurança sanitária, prevenindo o acúmulo de bactérias e garantindo a economicidade pela maior durabilidade do equipamento.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em razão da natureza do objeto, não há viabilidade de parcelamento, considerando a necessidade de padronização dos equipamentos, compatibilidade técnica e responsabilidade única pela instalação e funcionamento.

8. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é garantir:

- Acesso ampliado à água potável;
- Promoção da saúde pública;
- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Atendimento inclusivo e acessível;
- Bem-estar da população e de animais;
- Uso eficiente dos recursos públicos.

9. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização e a gestão do contrato serão conduzidas por servidores formalmente designados da CIS, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Também deverão ser previamente definidos os locais de instalação e assegurada a infraestrutura necessária para funcionamento dos equipamentos.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

11. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade, incluindo:

- Utilização de materiais duráveis e recicláveis;
- Eficiência energética dos equipamentos;
- Destinação adequada de resíduos, como filtros;
- Incentivo ao consumo consciente de água.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade, viabilidade e economicidade, justifica-se a instauração de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/2021.